

---

**EDITAL DE SELEÇÃO 027/2022/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço de tutor de EaD, para apoiar nas atividades de formação na plataforma AVA prevista no projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseados em evidências e análise técnicas científicas, atividades previstas no **Termo de Fomento SJC nº 008/2021** celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando assinatura do termo de fomento com a Secretaria de Justiça e Cidadania, para execução do projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análise técnicas científicas, por meio de curso em EAD, disponibilizando materiais formativos e didáticos em ambiente virtual, formentando a discussão sobre a importância do uso de dados, evidência e análises – científicas nas atuações de defesa e promoção dos Direitos Humanos, subsidiando a denúncia de suas violações.

O Instituto propôs a execução do seu projeto Monitoria – CNV, na cidade de São Paulo, como propósito sensibilizar a sociedade civil e o poder público para a efetivação e respeito às recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV). A iniciativa parte da compreensão de que a CNV foi uma comissão de Estado, criada por lei, e que suas recomendações constituem uma marca de orientação ao poder público e à sociedade civil de caminhos baseados em ampla pesquisa e fundamentados em evidências e análises técnico-científicas que devem ser seguidos no intuito lidar com o legado violento e autoritário presente na cultura e nas estruturas do país. No entanto, o cunho e objetivo do projeto é busca diagnosticar e enfrentar a desconexão entre as *denúncias* das violações dos direitos humanos e as *proposições* de ações e políticas para a promoção e defesa dos direitos humanos.

Em suma, há um problema relativo à atuação para a promoção e defesa dos direitos humanos que consiste em unir poder público, sociedade civil e conhecimento especializado em torno de evidências e análises técnico-científicas que apontem os melhores caminhos a serem tomados e as decisões que melhor podem servir a garantia de direitos e ao bem comum da sociedade.

Com problema diagnosticado e resumidamente descrito acima, é que se propõe, neste projeto, oferecer formação especializada, por meio de um curso EAD e da criação e publicação em ambiente virtual e em redes sociais de materiais didáticos audiovisuais e textuais na questões de Direitos Humanos, com evidências das questões recomendadas pela CNV. Esta formação visa atingir especificamente ativistas de direitos humanos e servidores públicos de modo a poder

fomentar que suas atuações em relação à defesa e à promoção dos direitos humanos sejam fundamentadas em evidências e análises técnico-científicas, e também, por meio de campanhas de comunicação, um público mais amplo.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de prestador de serviço para a função de Supervisor Técnica do projeto que apresente conhecimento e perfil adequado as funções apresentadas no Termo de Referência – Anexo-I para gestão e execução do projeto.

## 1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Tutor EaD	03

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

**2.1.** Participar de reuniões com a equipe técnica do projeto e reuniões de alinhamento com a coordenação do Monitora CNV.

**2.2.** Acompanhamento das turmas do curso Monitora CNV em plataforma Ead, apoiar os participantes do curso com o propósito de auxiliar no saneamento de dúvidas, fazer a comunicação entre a equipe do projeto e os beneficiários, e o acompanhamento das atividades propostas.

**2.3.** Auxiliar a equipe técnica do IVH na certificação dos participantes ao final do curso Monitora CNV.

**2.4.** Entregar um relatório de atividades desenvolvidas na função de Tutor Ead do curso Monitora CNV.

## 3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguinte atividades:

**3.2.** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica. (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

**3.3.** Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de direitos humanos.

## 4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1 O prestador de serviço selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;
- 4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;
- 4.3 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;
- 4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público Estadual.
- 4.7. Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:
  - Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
  - Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
  - Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
  - Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
  - Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
  - Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
  - Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual - <https://www10.fazenda.sp.gov.br>

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

## 6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	03 de outubro de 2022
Recepção dos documentos	10 de outubro de 2022
Resultado Final	12 de outubro de 2022
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) inserindo no assunto **Edital 027/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Tutor EaD – Projeto Monitóra -CNV - Termo de Fomento SJC nº 008/2021.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data de 10 de outubro de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos

---

originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



---

INSTITUTO VLADMIR HERZOG

**Projeto Monitóra - CNV**

TF nº 008/2021

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 027/2022/IVH**  
Processo Seletivo Simplificado  
Contratação de Pessoa Jurídica

**1.FINALIDADE:**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço para Tutor Ead previsto no projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseados em evidências e análise técnicos científicos, atividades previstas no Termo de Fomento SJC nº 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

**2.OBJETO:**

Contratação de serviço de Tutor EaD para o Curso Monitora CNV no ambiente virtual de aprendizagem do IVH, com o objetivo de acompanhamento das turmas em plataforma EaD, apoiar os participantes dos cursos com o propósito de auxiliar no saneamento de dúvidas, fazer a comunicação entre a equipe do projeto e os beneficiários, e o acompanhamento das atividades propostas.

**3. JUSTIFICATIVA:**

Considerando assinatura do termo de fomento com a Secretaria de Justiça e Cidadania, para execução do projeto Monitora – CNV – formação para defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análise técnicos científicas, por meio de curso em EAD, disponibilizando materiais formativos e didáticos em ambiente virtual, fomentando a discussão sobre a importância do uso de dados, evidência e análises –científicas nas atuações de defesa e promoção dos Direitos Humanos, subsidiando a denúncia de suas violações. O Instituto propôs a execução do seu projeto Monitora – CNV, na cidade de São Paulo, como propósito sensibilizar a sociedade civil e o poder público para a efetivação e respeito às recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV).

A iniciativa parte da compreensão de que a CNV foi uma comissão de Estado, criada por lei, e que suas recomendações constituem uma marca de orientação ao poder público e à sociedade civil de caminhos baseados em ampla pesquisa e fundamentados em evidências e análises técnico-científicas que devem ser seguidos no intuito lidar com o legado violento e autoritário presente na cultura e nas estruturas do país. No entanto, o cunho e objetivo do projeto é buscar diagnosticar e enfrentar a desconexão entre as denúncias das violações dos direitos humanos e

as proposições de ações e políticas para a promoção e defesa dos direitos humanos. Em suma, há um problema relativo à atuação para a promoção e defesa dos direitos humanos que consiste em unir poder público, sociedade civil e conhecimento especializado em torno de evidências e análises técnico-científicas que apontem os melhores caminhos a serem tomados e as decisões que melhor podem servir a garantia de direitos e ao bem comum da sociedade. Com problema diagnosticado e resumidamente descrito acima, é que se propõe, neste projeto, oferecer formação especializada, por meio de um curso EAD e da criação e publicação em ambiente virtual e em redes sociais de materiais didáticos audiovisuais e textuais na questões de Direitos Humanos, com evidências das questões recomendadas pela CNV. Esta formação visa atingir especificamente ativistas de direitos humanos e servidores públicos de modo a poder fomentar que suas atuações em relação à defesa e à promoção dos direitos humanos sejam fundamentadas em evidências e análises técnico-científicas, e também, por meio de campanhas de comunicação, um público mais amplo.

#### **4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Participar de reuniões com a equipe técnica do projeto e reuniões de alinhamento com a coordenação do Monitora CNV .

Acompanhamento das turmas do curso Monitora CNV em plataforma Ead, apoiar os participantes do curso com o propósito de auxiliar no saneamento de dúvidas, fazer a comunicação entre a equipe do projeto e os beneficiários, e o acompanhamento das atividades propostas.

Auxiliar a equipe técnica do IVH na certificação dos participantes ao final do curso Monitora CNV.

Entregar um relatório de atividades desenvolvidas na função de Tutor Ead do curso Monitora CNV.

#### **6. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguinte atividades:

A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica. (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de direitos humanos.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Garantir a qualidade técnica do trabalho e observar as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades elencadas no plano de trabalho, bem como as entregas dos produtos acima listados, providenciando os meios de assistência e apoio necessários para tanto.

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto.

Entrega: Relatório das atividades desenvolvidas na função de Tutor Ead do curso Monitora CNV.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço. O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto, designará um responsável de sua coordenação para acompanhamento e apoio no planejamento e gestão para a realização dos serviços prestados.

## **9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do contrato para prestação de serviço de tutor em EaD será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência do contrato : 04 meses

## **10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

### **10.1 Da pessoa jurídica**

Envio de portfólio que comprove experiência no desempenho dos serviços descritos nesse termo de referência será para o e-mail: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org).

Os e-mails com os portfólios deverão conter no campo assunto: Edital 027/2022/IVH - Seleção de prestador de serviço de Tutor EaD Projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseados em evidências e análise técnicas científicas, atividades previstas no **Termo de Fomento SJC nº 008/2021** celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

Serão considerados aptos somente os documentos recebidos no e-mail acima indicado, observando o prazo estabelecido no referido Edital.



## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto Estadual 61.981/2016.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

Gabrielle Oliveira de Abreu

Coordenadora da Área de Memória, Verdade e Justiça